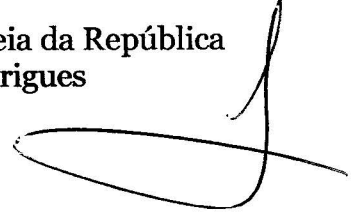


À DAP. Entreguei em  
subscrição. Com a data de

11-11-2018

VPAR/PSD  
Ext.: 607052

Ex. mo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de São Bento  
1249 - 068 Lisboa



Vale, 11 de Julho de 2018

**Assunto: Petição Pública – Pela Reposição da Freguesia do Vale**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência

O Grupo Independente de Valenses, moradores e naturais da Freguesia do Vale, Santa Maria da Feira, aqui representados pelos elementos que se seguem:

- Fausto Paiva dos Reis e Sá, natural da Freguesia do Vale, portador do cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_, Telf. \_\_\_\_\_, com o endereço eletrónico \_\_\_\_\_

- Amílcar de Sá e Conceição, portador do cartão do cidadão nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
- Santa Maria da Feira, Telf. \_\_\_\_\_ ;

Solicitam a V/ Ex.<sup>a</sup> a entrega da petição pública Pela Reposição da Freguesia do Vale, subscrita por mais de 95% dos cidadãos votantes, da mesma, num total de 1856 assinaturas, em suporte de papel e através do link <https://peticaopopular.com/view.aspx?pi=PT84175>, para os efeitos previstos na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas na Lei. nº6/93, de 1 de Março, pela Lei nº15/2003, de 4 de Junho, e pela Lei nº45/07, de 24 de Agosto.

Defendem os signatários desta Petição o trabalho sério de proximidade, a gestão célere, eficaz e eficiente, assim como o seu poder de decisão e representatividade concelhia, que foi perdido, o que acreditam só voltar a ser possível com a desagregação da Freguesia do Vale (da União de Freguesias Canedo, Vale e Vila Maior).

Neste sentido, os signatários da Petição, vêm junto de V. Exa e dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, apelar, que se digne analisar e aceitar a Reposição da Freguesia do Vale, agregada contra a vontade expressa da maioria da sua população.

Sem outro assunto de momento

Subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Ateptamente

Fausto Paiva dos Reis e Sá  
Amílcar de Sá e Conceição

## Anexos:

- 1 - Segue em anexo dossiê com factos concretos do passado e recente, para uma melhor análise, e que justificam o apelo desta petição do Povo do Vale.
- 2 - Segue dossiê com listagem das 1826 assinaturas em papel e 30 assinaturas dos signatários através do link <https://peticaopopular.com/view.aspx?pi=PT84175>,

## Nota:

O direito de Petição é um direito universal e gratuito previsto na Constituição e na Lei nº43/90, de 10 de Agosto.

Ao abrigo da nova legislação da proteção de dados pessoais RGPD, os dados pessoais constantes da Petição servem apenas para o fim nela, indicado.

## Dossiê que acompanha as assinaturas de protesto da Freguesia do Vale para a Assembleia da República.

Tendo a Freguesia do Vale sofrido um abandono total, após a sua agregação a Canedo e Vila Maior, por parte de quem gere a União de Freguesias (Canedo, Vale e Vila Maior), surgiu um “Grupo Independente de Valenses”, que tem lutado desde finais de 2012, pela reposição da sua Freguesia, baseados em factos concretos e situações de total abandono, conforme se passa a relatar:

1 – **Irregularidades verificadas** durante o processo de “Reorganização Administrativa de Freguesias”, e transmitidas em tempo útil, aos Partidos com assento na Assembleia da República, tais como:

a)- Foi **dado conhecimento à Assembleia da República**, a Outubro de 2012, à UTRAT, feito por membros da Assembleia de Freguesia do Vale, em exercício, das **irregularidades verificadas na agregação das Freguesias (Canedo, Vale e Vila Maior)**, (anexo I).

b)- Foi **dado conhecimento a Assembleia da República, em Novembro de 2012**, à UTRAT e aos Grupos Parlamentares do Partido Comunista e do Partido Socialista, feito por Fausto Paiva dos Reis e Sá, Presidente da Assembleia de Freguesia do Vale, eleito pelo PSD, que se demitiu logo após a agregação do Vale, a Canedo e Vila Maior, **em protesto às decisões tomadas pela Câmara, à revelia da Assembleia a que presidia** (anexo II).

c)- **Moção / Reclamação, feita** por Elisabete Azevedo Pereira da Silva Almeida, **na qualidade de membro da Assembleia da Freguesia do Vale** e enviada à Unidade Técnica para Reorganização Administrativa do Território – Palácio de São Bento, ao Grupo Parlamentar do CDS-PP – Assembleia da República, ao Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia da República, ao Grupo Parlamentar do PS da Assembleia da República, ao Grupo Parlamentar do PCP da Assembleia da República, ao Grupo Parlamentar do BE da Assembleia da República, ao Grupo Parlamentar “Os Verdes” da Assembleia da República, à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e à Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, **pelas irregularidades verificadas na altura da agregação das Freguesias** (Canedo, Vale e Vila Maior), (anexo II)

d)- **A Câmara de Santa Maria da Feira não cumpriu nem fez cumprir**, com o deliberado por unanimidade, em Assembleia de Freguesia do Vale (ver actas nº 16, 17 e 18) e pelo deliberado na Assembleia de Freguesia de Louredo (anexo II).

**e)- O Município de Santa Maria da Feira, (em vários officios) não cumpriu nem fez cumprir o solicitado no dossiê da “Reorganização Administrativa Territorial Autárquica” em que solicita “que a Assembleia de Freguesia do Vale se pronuncie sobre que solução preconize para os enclaves geográficos dos lugares de Arilhe (parte pertence ao Vale) encontrando-se dentro da área geográfica de Louredo), Oliveira (parte pertence ao Vale e outra a Romariz) e Parada, que pertence à Freguesia de Louredo, mas encontra-se dentro da área geográfica do Vale” (anexo III).**

Ver Ofício datado de 20/06/2012 do Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira, acompanhado pelo dossiê “Reorganização Administrativa Territorial Autárquicas” onde faz referência e chama a atenção, para a exigência da resolução dos referidos enclaves.

Ver Ofício, datado de 02/10/2012, (segundo ofício) que solicitava à Assembleia de Freguesia do Vale a “emissão de um parecer” sobre os “enclaves geográficos” dos lugares de “Arilhe” e de “Oliveira”

Com a agregação das Freguesias do Vale, Vila Maior e Canedo, os enclaves ficaram na mesma (anexo III).

Segue em anexo mapa onde se pode verificar a localização dos referidos enclaves (anexo III).

**f)- A Câmara de Santa Maria da Feira não levou à Assembleia Municipal a discussão da agregação da Freguesia do Vale, quando esta nunca aprovou nem votou na sua Assembleia a agregação a não ser à Freguesia de Louredo, que ficaria com uma população idêntica a tantas outras existente, e não fazer parte de uma mega Freguesia que passou a ser a quarta maior, das 21 Freguesias formadas, do concelho da Feira.**

**Tal irregularidade viola o legislado no artigo 11º, alínea 4, da Lei nº22/2012, de 30 de Maio de 2012.**

**g)- No Relatório da Comissão da Assembleia Municipal no Âmbito da Reforma da Administração Local, não foi cumprido os requisitos de agregar as freguesias não urbanas (rurais) em 30% e 50% das urbanas conforme a Lei 22/2012.**

Lembra-se também que, antes dois meses das decisões das agregações, a Assembleia da Câmara Municipal da Feira votou favoravelmente, transformando as Freguesias de Canedo e Lobão de urbanas em não urbanas, para a assim poderem receber as rurais, contrariando o legislado (anexo IV) .

**De realçar que, no relatório da referida Assembleia o PS e o Bloco de Esquerda, puseram em causa a legitimidade de tal proposta e decisão (anexo IV).**

**h)- Ver deliberação da Assembleia Extraordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, realizada a 04/10/2012, onde na alínea 10, a própria Assembleia chama a atenção dos enclaves de Parada, Arilhe e Oliveira, para uma solução de integração dos mesmos e para que as respetivas Freguesias se prenuiciassem (anexo V).**

i)- Ver Sessão ordinária da **Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 29/04/2016, onde foi apresentada uma Moção – Pela Reposição das Freguesia, onde a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor (PSD:28, PS:18, CDU, BE, IND):1.** (anexo V)

2 – A Freguesia do Vale desde 2013 tem sofrido uma certa desertificação e abandono total à sua população, devido às condições degradantes, quer a nível de condições de resposta na saúde, com o abandono de Médicos do Centro de Saúde do Vale, quer também de utentes, para outros Centros de Saúde de outras Freguesias, e até mesmo para outro concelho (Escariz-Arouca).

De realçar que os transportes (devido à falta de “carreira”) são uma das maiores lacunas para as pessoas da Freguesia do Vale poderem deslocar-se, quer para os outros Centros de Saúde, fora do Vale, quer para tratar de assuntos pessoais na Junta em Canedo (Sede da União das Freguesias).

a)- **A proximidade de quem gere, e a falta de quem acompanhe e solucione os problemas do Povo do Vale, é uma das outras lacunas que se tem verificado e agudizado ao longo destes últimos anos.**

**3- O abandono de projetos lançados e apoiados não só pelas anteriores Juntas, com Instituições da terra, antes da agregação da Freguesia do Vale (2013), como o Centro Social entre outros, que se encontra desde essa altura feito de pedreiro e que foi pago com dinheiros só do Povo da Freguesia do Vale, encontrando-se numa degradação total e constante, devido aos mais de seis anos, sem qualquer intervenção.**

Esta obra iniciada, seria uma resposta ao mini “Lar de Dia”, do Centro Social existente na freguesia do Vale (nas salas da antiga Igreja) que não tem condições nem dignidade, que os Valenses merecem, além da enorme falta de resposta quer às solicitações da população do Vale, quer de outras Freguesias vizinhas (mesmo de Arouca). ( fotos no anexo VI)

**4- A degradação das principais estradas da Freguesia do Vale, tais como a da Póvoa a Serralva, estrada Parada ao Areal, e as estradas de Arilhe (Vale) e Oliveira (Vale), cujo pisos, alguns deles sujeitos a obras de saneamento, há mais de cinco anos, nunca foram regulados e intervencionados.**

5 – A colocação do piso sintético prometido e deliberado em Junho de 2014 e em construção desde Março de 2017, não só não se encontra pronto na totalidade, para a prática desportiva há mais de um ano, como **originou elevados custos para as duas equipas desportivas, a competir no campeonato de Futebol da INATEL, que tiveram de pagar para treinar e jogar noutros campos fora da sua terra.** Lamenta-se também, ao facto infeliz, do abandono de uma das equipas juvenis e de alguns atletas, por falta de condições (anexo VII).

6- O Grupo Independente de Valenses em vários momentos, ao longo destes últimos anos, interferiu quer direta quer indiretamente, questionando as entidades com influência nos destinos da Freguesia do Vale, sempre com um ideal de criar as melhores condições de vida do Povo da sua Terra.

a)- Salientam-se as manifestações de Setembro de 2017, para a População não votar no dia 1 de Outubro nas eleições Autárquicas, em que a população manifestou-se com uma enorme abstenção de 84%, tendo votado somente 16% dos eleitores habituais.

É de realçar que ao mesmo Jornal local o Snr. Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira, em resposta à notícia, afirma que “Há várias situações no concelho, mas a do Vale é muito notória - diz” (anexo VIII).

b)- Em Abril e Maio de 2018 o Grupo Independente de Valenses, participou em reivindicações, ações e atividade, com mais grupos descontentes de outras Freguesias, para a recolha de assinaturas.

**7)- Com a agregação a Canedo o Povo do Vale viu a sua representatividade quer no número dos seus autarcas residentes, reduzido na Junta de 4 (quatro) para 1 (um vogal), na Assembleia de Freguesia de 6 (seis) para 2 (dois vogais) e na Assembleia Municipal de 1 (um) que, por direito próprio, era o Presidente da Junta e agora não tem quem a represente!...**

**A significativa redução de representantes na Junta, Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, eliminou a capacidade intervenção e decisão dos residentes nos destinos da sua Freguesia, quer em investimentos quer em melhor qualidade de vida das suas gentes.**

8)- É de realçar que, quer através das reivindicações e manifestações públicas do Grupo Independente do Vale, quer de alguns elementos partidários do concelho, fizeram com que fosse apresentada na Assembleia Municipal, do concelho de Santa Maria da Feira, uma Moção – Pelas Reposições das Freguesias, que foi aprovada pela maioria dos partidos, a 29/04/2016. **Realça-se que a maioria dos Presidentes das Juntas, quer das Freguesia agregadas, quer não agregadas, aprovaram esta Moção.**

Seguem em anexo um total 1856 assinatura da Freguesia do Vale (com mais de 85% dos habitantes votantes) e os restantes da União de Freguesias (Canedo, Vale e Vila Maior), além das assinaturas recebidas através do link

<https://peticaopopular.com/view.aspx?pi=PT84175>.

Muito respeitosamente

De V. Exas.

O, Proponentes

*Facundo Sá e Sá  
Muniz de Sá e Amador*